



## **GT 72. Quilombos: dinâmicas territoriais, modos de vida, resistências e desafios antropológicos**

### **Coordenador(es):**

Raquel Mombelli (NEPI)

Cintia Beatriz Muller (UFBA - Universidade Federal da Bahia)

A presente proposta é um convite do Comitê Quilombos ao debate crítico e avaliativo acerca da atuação dos agentes e instituições do Estado brasileiro que se seguiram a promulgação da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito a regularização dos territórios das comunidades dos quilombos e de reconhecimento sociocultural, inclusão sociopolítica e de promoção da igualdade racial. Propõe-se analisar os retrocessos da política de demarcação e regularização das terras de quilombo e as implicações de sua atual paralisação promovida pelo atual Governo Federal, aos direitos quilombolas e à democracia étnico racial no país. Pretende-se ainda estimular a produção de três tipos de análise: 1º) o debate do ponto de vista dos quilombolas sobre suas lutas por direitos ao território, ao patrimônio cultural e às políticas públicas; 2º) a análise dos conflitos socioambientais deflagrados por grandes projetos nos territórios quilombolas; 3º) Avaliações críticas dos avanços a partir dos instrumentos legais e marcos regulatórios voltados à garantia dos direitos;

### **Comunidades Quilombolas do Alto Trombetas II e Unidades de Conservação: sobreposição de interesses, desafios e conciliação de direitos**

**Autoria:** Raiana Siqueira Mendes (UFPA - Universidade Federal do Pará), Luciana Gonçalves de Carvalho

Em fevereiro de 2017, após a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola Alto Trombetas II - localizado na Região de Trombetas/PA, foi dado início a um ciclo de reuniões na tentativa de resolver o conflito que já estava instalado. As comunidades quilombolas reivindicavam a titulação do território imediatamente, mas isso não era possível porque há uma sobreposição territorial com duas Unidades de Conservação (UCs) ? Floresta Nacional Saracá-Taquera (Flona) e Reserva Biológica do Rio Trombetas (Rebio), ambas gerenciadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio). O título só poderia ser dado definitivamente se as unidades fossem desafetadas, porém este não seria um processo simples. No caso, necessitaria de um Projeto de Lei (PL) e de todos os trâmites para ser aprovado, e provavelmente o conflito se arrastaria por mais tempo. Ainda, se o tal PL fosse aprovado, na atual conjuntura política do Brasil, não haveria garantia que a posse da terra fosse destinada aos quilombolas. Depois de muitas discussões e avaliações, os quilombolas compreenderam que esta não seria a melhor saída e deliberaram por aceitar a oferta do ICMBio, pelo menos temporariamente. A oferta consiste em estabelecer um Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) para a área da Flona e um Termo de Compromisso para a área da Rebio. Com esse acordo, ocorreu a publicação da Portaria de Reconhecimento do Território, em julho de 2018, considerada uma grande vitória pelos quilombolas, um avanço na resolução do conflito. Todavia o acordo não encerrou as tratativas para a expedição do título de terra definitivo, e os quilombolas, representados pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas II (ACRQAT), seguirão a luta para a consolidação desta pauta histórica. Todas as deliberações que levaram ao acordo foram engendradas em intensas reuniões, que exigiram um convívio entre membros do governo e da associação quilombola jamais visto antes. Essa aproximação também pressupôs a necessidade da criação de um ?diálogo? - assim chamado pelos quilombolas e representantes do governo. O ?diálogo?, para o grupo que esteve à frente da condução do processo, era considerado indispensável para se chegar a encaminhamentos que fossem aprovados por todos os interessados. Diante



do exposto, o objetivo deste work, iniciado no curso de graduação em Antropologia da Ufopa, é refletir de maneira mais aprofundada o ?diálogo? enquanto categoria nativa e, na medida do possível, como categoria analítica. Indago: Em que consiste o diálogo? As características do processo de negociação sobre a regularização fundiária do território são, efetivamente, dialógicas?

[Trabalho completo](#)



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: